

## LINHA 5-LILÁS - TRECHO LARGO TREZE-KLABIN

A Companhia do Metrô disponibiliza a relação dos espaços declarados de utilidade pública para implantação da Linha 5-Lilás, conforme Decreto 53.597, de 22/10/2008.

Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto-53597-22.10.2008.html>

Publicação no Diário Oficial do Estado de S. Paulo

<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20081023&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=4>

### ESTAÇÕES E POÇOS QUE OCUPARÃO AS ÁREAS DESAPROPRIADAS

- Poço Delmiro Sampaio

## DECRETO Nº 53.597, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, ocupação temporária ou instituição de servidões, imóveis localizados no Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, necessários à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ*

JOSÉ SERRA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975,

Decreta:

**Artigo 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados, ocupados temporariamente, ou para instituição de servidão pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, por via amigável ou judicial, os imóveis descritos e caracterizados na planta cadastral de código DE-5.18.02.74/1E1-001 - Rev 0, constantes do processo STM-7.275/08, necessários para a continuidade da implantação da Linha 5 - Lilás do Metrô, localizados no subdistrito de Santo Amaro, Município e Comarca de São Paulo, imóveis estes pertencentes a vários proprietários, situados dentro do perímetro a seguir descrito: perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1, bloco 5000A, com área de 1.722,18m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e vinte e dois metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), a saber: linha 1-2 (23,91m), no alinhamento par do Largo 13 de Maio; linha 2-3 (38,51m), confrontando com o imóvel de nº36/40 do Largo 13 de Maio; linha 3-4 (4,43m), linha 4-5 (8,69m) e linha 5-6 (21,31m), todas confrontando com os fundos dos imóveis do alinhamento par da Rua Senador José Bonifácio; linha 6-7 (32,67m), confrontando com o imóvel de nº 63/65 da Rua Voluntário Delmiro Sampaio; linha 7-8 (11,94m) e linha 8-9 (31,88m), ambas no alinhamento ímpar da Rua Voluntário Delmiro Sampaio; linha 9-1 (9,51m), na curva de concordância entre a Rua Voluntário Delmiro Sampaio e Largo 13 de Maio.

**Artigo 2º** - Fica a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2008

JOSÉ SERRA

José Luiz Portella Pereira

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de outubro de 2008.

# PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EDIÇÃO DE 23/10/2008

### DECRETO Nº 53.597, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

---

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, ocupação temporária ou instituição de servidões, imóveis localizados no Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, necessários à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados, ocupados temporariamente, ou para instituição de servidão pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, por via amigável ou judicial, os imóveis descritos e caracterizados na planta cadastral de código DE-5.18.02.74/1E1-001 - Rev 0, constantes do processo STM-7.275/08, necessários para a continuidade da implantação da Linha 5 - Lilás do Metrô, localizados no subdistrito de Santo Amaro, Município e Comarca de São Paulo, imóveis estes pertencentes a vários proprietários, situados dentro do perímetro a seguir descrito: perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1, bloco 5000A, com área de 1.722,18m² (um mil, setecentos e vinte e dois metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), a saber: linha 1-2 (23,91m), no alinhamento par do Largo 13 de Maio; linha 2-3 (38,51m), confrontando com o imóvel de nº36/40 do Largo 13 de Maio; linha 3-4 (4,43m), linha 4-5 (8,69m) e linha 5-6 (21,31m), todas confrontando com os fundos dos imóveis do alinhamento par da Rua Senador José Bonifácio; linha 6-7 (32,67m), confrontando com o imóvel de nº 63/65 da Rua Voluntário Delmiro Sampaio; linha 7-8 (11,94m) e linha 8-9 (31,88m), ambas no alinhamento impar da Rua Voluntário Delmiro Sampaio; linha 9-1 (9,51m), na curva de concordância entre a Rua Voluntário Delmiro Sampaio e Largo 13 de Maio.

Artigo 2º - Fica a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2008

JOSÉ SERRA

*José Luiz Portella Pereira*

Secretário dos Transportes Metropolitanos

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de outubro de 2008.